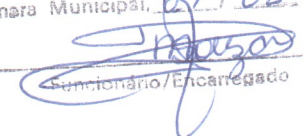




ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Alvorada do Norte - Go
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

Projeto de Lei n.º 016/01, _____ de 07 de Agosto de 2001.

PROTÓCOLO
Protocolado no Livro n.º 004
às folhas 130 sob n.º 163
Câmara Municipal, 27/08/01

Funcionário/Encarregado

**“Concede Título Honorífico de
Cidadã Alvoradense à
Ilustríssima Senhora LUZIA
LUIZ DA SILVA SEVILHA, ex. 1ª
Dama do Município.”**

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás,
aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido à Ilustríssima Senhora, **LUZIA LUIZ
DA SILVA SEVILHA**, o título honorífico de cidadã alvoradense, pelos
obsequiosos serviços prestados à comunidade de Alvorada do Norte.

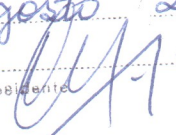
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

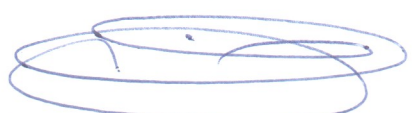
CURRICULUM VITAE EM ANEXO.

JUSTIFICAÇÃO:

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO.
em Sessão: *Ordinária nº 030*
de *29* *Agosto* *2001*.

Presidente 

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do
Norte/GO., aos 07 dias do mês de Agosto de 2001.


FELÍSSIO BARBOSA DE SEVILHA
Vereador/P.M.D.B.